

## **ADITIVO 18/2016 DO CONTRATO Nº075/2014**

ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 075/2014 CELEBRADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ – RS** E A **Sra. NEUSA Elvira DECKER MARQUES**. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DO IMÓVEL URBANO.

### **1. DAS PARTES:**

**1.1 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Hermogênio C. dos Santos, 342, Bairro Menino Deus, inscrito no CNPJ nº 89.658.025/000-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Becker, 771, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí - RS, neste ato denominado **LOCATÁRIO**;

**1.2 - CONTRATADA: NEUSA ELVIRA DECKER MARQUES**, Brasileira, Viúva, Aposentada, Portadora da CI nº 7023721462, CPF sob nº326.813.300-25, residente domiciliada na Rua 212, nº54 Apto.401, Bairro Meia Praia, Itapema-SC, neste ato representada pela sua procuradora já constituída através de procuração pública **MARIA LURDES ROSMANN**, Brasileira, Casada, Residente na Rua Nossas Senhora dos Navegantes, nº73, Bairro Centro, Salto do Jacuí -RS, Portadora do CPF nº 650.176.680-04, neste ato denominada **LOCADORA**, Celebram o presente Contrato, mediante as seguintes Condições:

**Cláusula Primeira:** - Constitui como objeto do presente contrato a prorrogação do contrato em epigrafe pelo período de **1º de Janeiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2016**.

**Cláusula Segunda:** - Do Valor do Termo Aditivo para cobrir as Despesas relativas a prorrogação do Contrato nº **075/2014** é de R\$928,94 (Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) Acrescido do Índice IGP-M/FGV- Janeiro 2016, R\$ 1.023,70 (Hum Mil e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

**Cláusula Terceira** : - O Presente Termo Encontra Amparo Legal nos Artigos 24, da Lei Número 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Cláusula Quarta:** - Todas as demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 05 de Janeiro de 2016.

---

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

---

**NEUSA ELVIRA DECKER MARQUES**

**Contratada**

**P/p MARIA LURDES ROSMANN**

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....

ASSINATURA:.....

NOME:.....

CPF:.....